

A CULTURA DO MACHISMO E SUA INFLUÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS

THE CULTURE OF MACHISM AND ITS INFLUENCE ON ABUSIVE RELATIONSHIPS

Natália Mendonça Oliveira*

Daniela Soares Rodrigues**

RESUMO

A relação abusiva e a violência de gênero têm relação direta com a cultura machista. Com o avanço da pandemia da COVID-19 houve um aumento nos índices de violência contra a mulher, expondo as mulheres à maior vulnerabilidade devido aos lockdowns. O objetivo deste estudo é analisar como os trabalhos científicos abordam a cultura do machismo e os relacionamentos abusivos nos últimos cinco anos, identificando possíveis aumentos de publicações com a temática: cultura do machismo e feminicídio. Este estudo é uma revisão sistemática realizada com as publicações científicas publicadas nos últimos anos). Para Sampaio e Mancini (2007) esse tipo de pesquisa integra informações de vários estudos sobre um tema auxiliando em investigações futuras. Aqui, será realizada uma revisão sistemática, pois segundo Noronha e Ferreira (2000) é interessante usar os dados disponíveis na literatura para sintetizar informações e explorar padrões. Serão utilizados como busca os termos: “violência doméstica”; “violência de gênero”; “violência contra a mulher”; “cultura do machismo”; “feminicídio”. A coleta de dados será realizada nas plataformas: Scielo, Google Acadêmico e livros publicados no Brasil, segundo Gomes e Fernandes (2018). Serão identificadas as variáveis: tipo de violência; ano do trabalho; abordagem do estudo e os sujeitos da pesquisa. Os dados serão analisados de forma descritiva. Pretende-se examinar questões relacionadas a cultura do machismo e os relacionamentos abusivos pois, é relevante discutir como esse tema é debatido no meio acadêmico, e explicar as abordagens deste tema polêmico e complexo para a psicologia e sociedade, já que a cultura machista ocasiona impactos negativos na sociedade.

Palavras-chave: Comportamento machista. Relação abusiva. Violência contra a mulher. Violência doméstica.

ABSTRACT

Abusive relationships and gender violence are directly related to sexist culture. With the advancement of the COVID-19 pandemic, there has been an increase in rates of violence against women, exposing women to greater vulnerability due to lockdowns. The objective of this study is to analyze how scientific works approach the culture of machismo and abusive relationships lately, identifying possible increases in publications with the theme: culture of machismo and femicide. This study is a systematic review carried out with scientific publications published in recent years). For Sampaio and Mancini (2007) this type of research integrates information from several studies on a topic, helping in future investigations. A systematic review will be carried out, because according to Noronha and Ferreira (2000) is interesting to use the data available in the literature to synthesize information and explore patterns. The search terms will be used: “domestic violence”; “gender violence”; “violence against women”; “machismo culture”; “femicide”. Data collection will be carried out on the platforms: Scielo, Google Scholar and

* Graduando em Psicologia pela Faculdade de Iporá, GO. E-mail:

** Orientador, Graduado em Psicologia pela Universidade Salgado de Oliveira- UNIVERSO, e Pós Graduado em Docência Universitária pela Faculdade de Iporá. E-mail: soaresdaniela675@gmail.com

books published in Brazil, according to Gomes and Fernandes (2018). The variables will be identified: type of violence; year of work; study approach and research subjects. Data will be analyzed descriptively. It is intended to examine issues related to the culture of machismo and abusive relationships, since it is relevant to discuss how this topic is debated in academic environment, and to explain the approaches to this controversial and complex topic for psychology and society, since the sexist culture causes impacts negative in society.

Keywords: Macho behavior. Abusive relationship. Violence against women. Domestic violence.

INTRODUÇÃO

Atualmente a cultura machista está vinculada a ideia de superioridade do sexo masculino em relação ao feminino (ARCINIEGA et. al., 2008). Essa cultura hipervaloriza o homem (CORTES et al., 2015), e desvaloriza a mulher. A supremacia do sexo masculino desvaloriza e inferioriza o gênero feminino o que provoca diversos atos violentos com base no gênero, podendo resultar em diferentes tipos de violência, tais como: sexual, psicológica, patrimonial, física ou moral (CASIQUE e FUREGATO, 2006).

Ao longo do tempo a cultura machista foi enraizada e naturalizada na sociedade, passando a ser reproduzida (CRUZ e DAMASCENA, 2017). Esse comportamento machista aumenta a desigualdade na relação entre homens e mulheres (EIBEL, 2020), e contribui para o aumento do índice de violência contra a mulher e conseqüentemente dos relacionamentos abusivos.

A relação abusiva e a violência de gênero têm relação direta com a cultura machista, onde há a ocorrência de comportamentos recorrentes como o ciúme e o sentimento de posse (BARRETTO, 2015). A relação abusiva ocorre quando um indivíduo passa por cima das vontades do outro de distintas maneiras (FALCHETTO e OLIVETTO, 2017). Estas ações são veladas e geralmente naturalizadas na sociedade, o que desencoraja as vítimas de denunciar. Apesar da Lei Maria da Penha estar em vigência há alguns anos, muitas mulheres afirmam saber pouco ou quase nada sobre a referida Lei (68% das entrevistadas afirmaram que conhecia pouco e 11%, declararam não conhecer nada sobre a Lei em questão - Pesquisa DataSenado, 2019). Esses resultados demonstram a urgência em educar as futuras gerações sobre a importância da Lei, e investir em mecanismos legais que façam com que a Lei seja cumprida.

Com o avanço da pandemia da COVID-19 houve um aumento nos índices de violência contra a mulher e expôs as mulheres à maior vulnerabilidade em razão dos lockdowns e interrupções de serviços essenciais (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021). Diante disto é importante pesquisar e discutir no âmbito acadêmico sobre este tema e quais as consequências dessa violência para a vida da mulher. Sendo assim, o objetivo deste estudo é analisar como os trabalhos científicos que abordam a cultura do machismo e os relacionamentos abusivos nos últimos cinco anos, identificando os principais aspectos abordados sobre a cultura do machismo em trabalhos científicos e investigando possíveis aumentos de publicações com a temática: cultura do machismo e feminicídio.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O machismo e os relacionamentos abusivos

O termo machismo apresenta distintas definições, onde cada autor traz um significado. O machismo pode ser definido como um comportamento com opiniões e atitudes de quem recusa a igualdade de direitos e deveres entre gêneros sexuais, onde há um favorecimento do sexo masculino sobre o feminino (ARCINIEGA et. al., 2008). Num conceito histórico, nota-se que os estereótipos relacionados aos gêneros sexuais são datados do século XVIII, a partir da Revolução Industrial. A partir deste momento houve uma distinção entre os gêneros, onde relacionou-se à masculinidade características como força e coragem. Enquanto à feminilidade foi relacionada com doçura e instinto materno (HIRIGOYEN, 2006).

Assim, na cultura machista há uma hierarquia entre os gêneros, onde existe uma superioridade do sexo masculino em relação ao feminino (ARCINIEGA et. al., 2008), exercida pelo homem em diferentes aspectos, sendo no modo de pensar e de agir, onde percebe-se uma valorização do sexo masculino em detrimento do feminino (CORTES et al., 2015). A supremacia do sexo masculino desvaloriza e inferioriza o gênero feminino provocando, e acaba gerando distintas formas de violência. As principais delas são: verbal, psicológica, física (OLIVEIRA E MAIO, 2016).

Cultura é um conjunto de crenças, regras e comportamentos que são naturalizados ao longo do tempo, e que passam a ser reproduzidos pela sociedade

(CRUZ e DAMASCENA, 2017). Sendo assim, a cultura machista é a reprodução de comportamentos que elevam a existência da desigualdade na relação entre homens e mulheres, o que faz com que toda sociedade fique condicionada a tais regras sociais que se encontram enraizadas em nossa sociedade (EIBEL, 2020), fruto da perpetuação histórica e que segue institucionalizado em várias esferas da sociedade.

Um reflexo da cultura machista em nossa sociedade é a ocorrência de relações abusivas. Em um relacionamento abusivo ocorre excesso de poder de um sobre o outro, além do controle exacerbado sobre o parceiro. O modo como isso ocorre costuma ser sutil e gradativo, onde aos poucos os limites vão sendo ultrapassados. Definir um relacionamento abusivo pode ser uma tarefa complexa, contudo alguns comportamentos costumam ser recorrentes como o ciúme e o sentimento de posse (BARRETTO, 2015). Para Centeville e Almeida (2007), o ciúme é um exemplo de dominação, este aparece quando um dos parceiros se sente ameaçado (tal sentimento pode ser real ou imaginário), assim o ciúme se torna patológico e o agressor usa desse sentimento para controlar a vítima.

Segundo Hirigoyen (2006), os cônjuges que apresentam um perfil machista e violento, não usam da violência física sem que antes tenha acontecido violência psicológica, e este comportamento aterroriza a companheira/vítima. As vítimas costumam relatar que esta é a forma de abuso mais difícil de suportar na rotina de um casal (HIRIGOYEN, 2006).

A violência contra a mulher como um reflexo da cultura machista não é um fator novo, já que é considerada a violência mais tolerada e reproduzida em todo o mundo. Isso ocorre há muito tempo e se perpetua até a atualidade. Em países com cultura mais conservadora e masculina, a violência contra a mulher é algo corriqueiro uma vez que a submissão da mulher é algo cultural (ROCHA, 2007). Sendo assim, as relações abusivas e a violência contra a mulher têm origem na cultura machista e reflete na crença que existe superioridade do homem em relação a mulher.

É sabido que a ocorrência de conflitos em um relacionamento é algo rotineiro, uma vez que uma relação afetiva é a junção de duas pessoas com perspectivas, valores e histórias de vida distintas. Essas características aliadas a intensa convivência aumenta a chance de ocorrer atritos. Discussões e trocas de ideia são consideradas saudáveis para o relacionamento, para que um não anule e nem imponha nenhuma

condição ao outro. Quando isso acontece, o relacionamento passa a ser tido como abusivo. Um relacionamento abusivo acontece quando uma pessoa passa por cima das vontades da outra, eticamente e psicologicamente, podendo se estender para o físico, o sexual e o financeiro (FALCHETTO e OLIVETTO, 2017). Além disso, para que a violência continue a ocorrer o agressor continuamente isola a mulher de sua família e amigos, e a impede de trabalhar e de ter uma vida social, assumindo assim total controle sobre a vítima (HIRIGOYEN, 2006). Estas ações são constantemente veladas, naturalizadas e até mesmo romantizadas na sociedade, e por estes motivos, muitas vezes, não são consideradas formas de violência, desencorajando as vítimas a denunciar e proteger os agressores (MORAES et al., 2021).

Os comportamentos machistas se expressam de diversas formas. A violência contra a mulher pode ocorrer das mais distintas formas: agressão, como física, sexual, patrimonial, psicológica e moral (MAIA e CASCAES, 2017). O comportamento machista tem-se várias origens. Traumas, valores, educação, costumes e principalmente a criação da pessoa. Todas essas causas culminam em atitudes e opiniões machistas dentro da relação. Além disso, a percepção de atitudes em um relacionamento abusivo ainda é distorcida pelas mulheres, e pela sociedade (FALCHETTO e OLIVETTO, 2017).

Para que se diminua as estatísticas da violência contra a mulher, é necessário que haja uma intervenção assim que surja os primeiros sinais de abuso, ou seja, muito antes do início da agressão física. Sendo assim, é importante que a sociedade discuta e se interesse pela temática da violência contra a mulher (HIRIGOYEN, 2006).

Infelizmente, o machismo não é resultado da falta de conhecimento, e por ser algo cultural e enraizado, essa cultura machista é passada para as gerações, nas formas de agir e pensar, nos “deveres” e “direitos” de cada gênero na sociedade. Falchetto e Olivetto (2017) reuniram relatos de relacionamentos abusivos em um livro, e neste é possível notar que os traumas, a insegurança e os valores dos agressores faziam com que os relacionamentos fossem deturpados, os tornando abusivos, com falas e ações machistas, culminando na maioria das vezes em agressões físicas.

A cultura machista na contemporaneidade

No século XIX as mulheres brasileiras do século viviam na dependência de seus pais e, se casavam jovens passando a depender de seus cônjuges.

Pouquíssimas mulheres tinham a chance de estudar e tornar-se independentes. No século XX, houve mudanças nesse sentido, em decorrência principalmente das mudanças ocasionadas no mundo e em várias áreas, sendo assim, as mulheres começaram a ter o direito ao estudo e a alguns tipos de trabalho (MEDEIROS e CINTRA, 2018).

Mais recentemente, em 1988 a Constituição Federal Brasileira e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) proibiram a discriminação e a diferença salarial baseada no gênero. Apesar de todos os avanços legais, o Brasil ainda é uma sociedade machista e preconceituosa. Os impactos dessa cultura de discriminação baseada em gênero, pode ser bastante complicada para as mulheres quando entram no mercado de trabalho (MEDEIROS e CINTRA, 2018). As diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho são frequentes. As mulheres enfrentam diferença salarial, preconceito, desigualdade, dentre outros problemas.

Os papéis sociais mudaram e as mulheres desempenham atividades profissionais, além de serem, em grande maioria, as únicas responsáveis financeiramente pela família, constata o IBGE (2010). Mesmo na contemporaneidade, com as mudanças no perfil feminino e o aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho, ainda são alarmantes os dados sobre a violência contra a mulher no mundo e no Brasil (GUIMARÃES e PEDROZA, 2015).

Uma pesquisa encomendada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), mostrou que 27% das mulheres no mundo já sofreram violência física ou sexual por parte do parceiro. Sendo que, somente em 2018, 492 milhões de mulheres de 15 a 49 anos sofreram algum tipo de violência física dos parceiros. Este estudo reuniu informações de 161 países entre os anos de 2000 e 2018 (ROTH et al., 2018).

No Brasil não é diferente, os dados publicados sobre a violência contra as mulheres aqui são preocupantes. Uma pesquisa feita em 2019 com 2.400 mulheres Instituto de Pesquisa DataSenado evidenciou que dentre as entrevistadas 27% declaram ter sofrido agressão em algum momento da vida e 19% foram vítimas de violência em 2018. Em relação à idade, 31% das vítimas, relatam que a primeira agressão ocorreu antes dos 19 anos. Esses dados impressionam, uma vez que desde 2006 existe no país uma legislação específica para a violência contra a mulher.

A lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) foi um marco histórico do Brasil em relação as medidas de enfrentamento a violência contra a mulher. Essa lei assegura os direitos das mulheres, e aumenta o rigor das punições de quem comete o crime.

Esta lei também visa promover políticas públicas para que auxiliem na prevenção da violência contra mulher (TEIXEIRA, 2018). A “violência doméstica e familiar é) caracterizada como qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial na unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima” (BRASIL, 2006).

Legalmente, o artigo 7º da Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006) considera como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalhos, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Apesar da aprovação da lei há mais de uma década, assim é perceptível que pouco se conhece e se aplica esta lei. Em uma pesquisa recente, sobre a Lei Maria da Penha, 68% das entrevistadas afirmaram que conhecia pouco, enquanto 19% disseram que conheciam mais ou menos e 11%, declarou não conhecer nada sobre a Lei em questão (Pesquisa DataSenado, 2019). Tais resultados demonstram que não basta somente criar leis contrárias à violência contra a mulher, também é necessário divulgá-las e fazê-las cumprir. É imprescindível educar as novas gerações para uma cultura antimachista.

Com a pandemia da COVID-19, os casos de agressão contra a mulher tiveram um aumento considerável. Segundo dados do Datafolha, encomendado pelo Fórum

Brasileiro de Segurança Pública em 2021, 4,3 milhões de mulheres brasileiras acima dos 16 anos sofreram algum tipo de agressão física durante o isolamento. O que indica que a cada minuto, oito mulheres foram agredidas no Brasil durante a pandemia do COVID-19 (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021). A pandemia elevou os índices de violência doméstica e expos as mulheres à maior vulnerabilidade em decorrência das medidas como lockdowns e interrupções de serviços essenciais. Diante destes dados torna-se relevante suscitar e explicar no âmbito acadêmico discussões envolvendo esta temática e quais as consequências dessa violência para a vida da mulher, tendo em vista os altos índices de violência contra a mulher no âmbito nacional.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão sistemática realizado com as publicações científicas produzidas e publicadas nos últimos cinco anos (2017-2021). A revisão sistemática consiste em uma forma de pesquisa que usa os dados da literatura sobre um determinado tema como base para sintetizar informações e explorar possíveis padrões (NORONHA e FERREIRA, 2000). Assim, “a pesquisa bibliográfica consiste no levantamento, seleção e documentação de toda a bibliografia já publicada sobre o assunto” (LARKATOS e MARCONI, 1987). Esse tipo de pesquisa é útil, pois reúne informações de vários estudos já realizados sobre determinado tema auxiliando na orientação para investigações futuras (SAMPAIO e MANCINI, 2007).

Serão utilizados como busca os seguintes termos: “violência doméstica”; “violência de gênero”; “violência contra a mulher”; “cultura do machismo”; “feminicídio”. A coleta de dados será realizada nas seguintes plataformas: Scielo, Google Acadêmico e trabalhos acadêmicos e livros on-line realizados e publicados no Brasil (GOMES e FERNANDES, 2018).

Posteriormente a essa seleção de trabalhos serão identificadas as seguintes variáveis: tipo de violência (física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial); o ano do trabalho; abordagem do estudo (qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo) e os sujeitos da pesquisa: (vítimas da violência, profissionais da saúde, profissionais jurídicos etc.). Os dados serão tabulados e organizados. E posteriormente, serão analisados de forma descritiva.

A pesquisa aqui proposta pretende examinar e levantar questões relacionadas a abordagem em trabalhos acadêmicos sobre a cultura do machismo e os relacionamentos abusivos. Tendo em vista que, essa temática é importante para debates na sociedade é relevante investigar e discutir como esse tema vem sendo debatido no meio acadêmico nos últimos anos. Dessa forma, pretende-se, neste trabalho, explanar algumas abordagens deste tema polêmico e complexo tanto para a área acadêmica quanto para a psicologia e a sociedade, uma vez que a cultura machista ocasiona inúmeros impactos negativos na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse estudo espera-se explicar algumas abordagens utilizadas em estudos acadêmicos sobre esta temática nos últimos anos, com ênfases naqueles durante a pandemia COVID-19, uma vez que houve um elevado número nos índices de violência contra a mulher. Além disso, a dinâmica das casas teve alterações durante a pandemia, o que expôs as mulheres à maior vulnerabilidade.

A cultura machista é passada para as gerações, nas formas de agir e pensar, nos “deveres” e “direitos” de cada gênero na sociedade, se tornando enraizada em nossa sociedade. Com o tempo os papéis sociais mudaram e as mulheres começaram a desempenhar atividades profissionais, e a grande maioria delas são as únicas provedoras da família. Apesar da aprovação da Lei Maria da Penha e das mudanças no perfil feminino com a inserção da mulher no mercado de trabalho, os dados sobre a violência contra a mulher no mundo e no Brasil são alarmantes. Isso reflete a necessidade divulgar e fazer cumprir a legislação, além de educar as novas gerações para uma cultura antimachista.

A pandemia do COVID-19 aumentou os índices de violência doméstica. Com a pandemia da COVID-19, e os casos de agressão contra a mulher tiveram um aumento significativo, já que segundo pesquisas 4,3 milhões de mulheres brasileiras acima dos 16 anos sofreram algum tipo de agressão física durante o isolamento. Logo, é relevante explanar no âmbito acadêmico um levantamento sobre este tema e discorrer sobre as consequências dessa violência para a vida da mulher, e os possíveis traumas derivados da violência doméstica. Desse modo, para os profissionais de psicologia e da saúde de modo geral é importante entender como essa problemática vem sendo abordada em estudos acadêmicos pós-período pandêmico.

REFERÊNCIAS

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>.2021. Acesso em: 19/03/2022.

ARCINIEGA, G. M., ANDERSON, T. C., TOVAR-BLANK, Z. G., & TRACEY, T. J. Toward a fuller conception of Machismo: Development of a traditional Machismo and Caballerismo scale. **Journal of Counseling Psychology**, v. 55, n. 1, p. 19-33. 2008. doi: 10.1037/0022-0167.55.1.19

BARRETTO, R. S. O que caracteriza o relacionamento abusivo? **Repórter Unesp**. 2015. Disponível: <http://reporterunesp.jor.br/psicologa-explica-relacionamentos-abusivos-o-que-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>. Acesso em: 18/03/2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em:21/03/2022

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R F. Violence against women: theoretical reflections. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 6, pp. 950-956. 2006.

CENTEVILLE, V; ALMEIDA, T. Ciúme romântico e a sua relação com a violência. **Psicologia Revista**, v. 16, n.1-2, p. 71-89. 2007.

CORTES, J; SILVEIRA, T; DICKEL, F; NEUBAUER, V. A educação machista e seu reflexo como forma de violência institucional. **XVII Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL**. 2015. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2015/1%20-%20ARTIGOS/A%20EDUCACAO%20MACHISTA%20E%20SEU%20REFLEXO%20COMO%20FORMA%20DE%20VIOLENCIA%20INSTITUCIONAL.PDF>. Acesso em: 19/03/2022.

CRUZ, T; DAMASCENA, M. B. Cultura do estupro: mulher e fatores para a crítica. **Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, v. 9, n. 1, 14 fev. 2020.

EIBEL, K. D. **Desconstrução da cultura machista como pressuposto para efetivar a prevenção da violência contra a mulher: um olhar da rede de enfrentamento de Lajeado/RS**. Monografia Curso de Direito, da Universidade do Vale do Taquari – Univates. 2020.

FALCHETTO, G. N; OLIVETTO, T. **Amores Abusivos: sob o olhar delas**. Gráfica Avalon Digital. Bauru-SP. 2017. 144 p.

GOMES, I. R. R.; FERNANDES, S. C. S. A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. **Boletim - Academia Paulista de Psicologia**, v. 38, n. 94, p. 55-66. 2018.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n.2, p. 256-266. 2015.

HIRIGOYEN, M.F. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 256 p.

LAKATOS, EM; MARCONI, MA. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

MAIA, L. R; CASCAES, N. **A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos. Monografia do Curso de Psicologia- Unisul**, 2017. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/10409>. Acesso em: 19/03/2022.

MEDEIROS K. M. A; CINTRA, S. V. Os desafios da mulher na contemporaneidade: a conciliação dos papéis atribuídos. **Simpósio de Pesquisa Científica – FIPMOC**. 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/107497298-Anais-do-simposio-de-pesquisa-cientifica-das-fipmoc-numero-8-junho-de-2018-issn.html>.

MORAES, A. B. G; CARVALHO, A. C. S; CUNHA, C. S. As faces da violência contra a mulher: a quarentena junto ao agressor. **Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior**, v.13, n.1, 2021.

NORONHA, D. P.; FERREIRA, S. M. S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, B. S.; CONDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

OLIVEIRA, M; MAIO, E. ROSE. "Você tentou fechar as pernas?" A cultura machista impregnada nas práticas sociais. **Polêmica**, v. 16, n. 3, p. 01-18, 2016. Disponível em: <<https://www.publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/25199/18031>>. Acesso em 19/03/2022.

Pesquisa DataSenado. 2019. Disponível em: https://assets-compromissoeatitudeipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2019/12/DataSenado_2019_Relatorio_Viol%C3%Aancia_Dom%C3%A9stica_e_Familiar_Contra_a_Mulher_v13_Com_Tabelas.pdf

ROCHA, LOURDES DE MARIA L. N. **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Série Temas 6).

ROTH, G. A. Global, regional, and national age-sex-specific mortality for 282 causes of death in 195 countries and territories, 1980–2017: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2017. **The Lancet**, Vol. 392, p. 1736-1788. 2018.

SAMPAIO, R.F; MANCINI, M.C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**. v. 11, n. 1, 2007.

TEIXEIRA, K. M. **Intervenção das políticas públicas no caso de mulheres violentadas no município de Lavras.** Monografia (Administração Pública), Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG. 2018.